



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29/04/2025

Jornal AMP

Página 443

Edição 3265

Paraná

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6423/2025

Data: 28/04/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Assistência Social do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

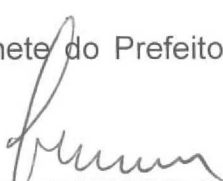
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, Memorando 006/2025, datado de 24 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Assistência Social do município de Três Barras do Paraná e autoriza o pagamento de 01(um) Assistente Social, oriundo do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal